

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM SUCESSO DO SUL

C.N.P.J 08.842.588/0001-32

NOTA DE EMPENHO

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI 3.3.90.14.14.02.00 SERV. COMISSIONADOS		Nº DO EMPENHO/TIPO 000701/2014 Ordinário	DATA EMISSÃO 06.03.14
CREDOR LEILA CRISTINA P. BAGGIO ENDEREÇO RUA ROMANO GEMMI		FONE 809.729.429-04 CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR	Nº CONTA 00125100357 00923

LICITAÇÃO Dispensada por Lim	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	HOMOLOGAÇÃO	VENCIMENTO
--	---------------	-----------------	-----------------	--------------------	-------------------

VALOR ORÇADO 5.000,00 SALDO ANTERIOR 2.568,75 VALOR DO EMPENHO 1.400,00 SALDO ATUAL 1.168,75

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Refere-se a despesa com duas diárias de viagem com pernoite p/ Brasília -Df a serviço do Dpto de Saúde p/ participar da IV Mostra Nacional de Experiências em Atenção Básica/Saúde da Família, com veículo oficial.	1.400,0	1.400,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FUNTE DE RECURSO 303 SAUDE/PERC.VINC.A RECEITA IMPOSTOS	TOTAL LÍQUIDO 1.400,00
---	-------------------------------

EMITIDO IEDA ANA GEME FUNCIONARIO	VISTO HELDER FELIPE KLASSEN CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA LEILA PILONETTO BAGGIO DIRETORA DE DEPTO
--	---	--

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

DE _____ DE _____

TESOURARIA

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE _____ DE _____

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 1.400,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 1.400,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).

REFERENTE: a 02 diárias de viagem com pernoite, para Brasília-DF, a serviço do Dpto Municipal de Municipal de Saúde, para participar da IV Mostra Nacional de Experiências em Atenção Básica/Saúde da Família, com veículo oficial.

357

Bom Sucesso do Sul, 07 de Março de 2014.



LEILA CRISTINA PILONETTO BAGGIO



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 013, de 07 de março de 2014.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e do Decreto nº 1.836 de 10 de abril de 2013:


RESOLVE

Art. 1º Conceder a Sra. Leila Cristina Pilonetto Baggio, servidor público, CPF Nº 809.729.429-04, 02 (duas) diárias de viagem, com pernoite, nos dias 12 a 15 de março de 2014, para Brasília - DF, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para participar da IV Mostra Nacional de Experiências em Atenção Básica/Saúde da Família.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
em 07 de março de 2014.

1.400.00


Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal



Comprovante de Doc Eletr?nico - Tipo E
via GovConta Caixa

Emitente:	FUNDO MU DE SAUDE DE BOM SUCESSO
Conta Origem:	0602/006/00000273-0

Conta Destino:	3283-1/700084-7
Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Nome do Destinatário:	LEILA CRISTINA PELONETTO BAGGIO
CPF/CNPJ Destinatário:	809.729.429-04
Valor a ser Transferido:	R\$ 1.400,00
Tarifa de Emissão de DOC:	R\$ 0,00
Tarifa de Pré-Depósito:	R\$ 0,00
Valor Total a ser Debitado:	R\$ 1.400,00
Identificação da Operação:	TRANSF DIARIA DE VIAGEM

Data de Débito:	07/03/2014
Data da Operação:	07/03/2014
Código da Operação:	00041113
Chave de Segurança:	V83U9PGF7HWTJKJW7

CPFs Autorizadores:
285.461.809-20
809.729.429-04

Operação realizada com sucesso.

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

RETORNAR